

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 127/2013 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.2113.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.46 -	AUXILIO ALIMENTAÇÃO (19)R\$
2.880,00	
	TOTAL DA
	SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.880,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0060.2113.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3.1.90.16.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAS CIVIL (12).....R\$
2.880,00	

TOTAL DA
ANULAÇÃO.....R\$ 2.880,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21.º Ano da Instalação

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO
PRESIDENTE

JOÃO APARECIDO COELHO
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIZ DE CAMARGO
1º SECRETÁRIO

WANDER CAMARGO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

OFÍCIO/CM/ESPECIAL
ASSUNTO: Solicitação Faz

Tarumã, 04 de Dezembro de 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º 127/2013 de 04 de Dezembro de 2013, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” em sessão extraordinária.

As alterações se tornam necessárias para suprir, para efetuar o pagamento do denominado auxílio alimentação aos funcionários pertencentes ao quadro de funcionários desta Câmara Municipal.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO
PRESIDENTE

JOÃO APARECIDO COELHO
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIZ DE CAMARGO
1º SECRETÁRIO

WANDER CAMARGO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Ao Sr.
EDELICIO FRANCISCO SILVERIO
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ -SP

JUSTIFICATIVA

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013**, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Trata-se de suplementação para reforço de rubrica orçamentária, tendo em vista a concessão do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tarumã, sendo necessário o remanejamento de valores para esta rubrica.

Atenciosamente.

Tarumã, 04 de Dezembro de 2013.
23º Ano da Emancipação Política
21º Ano da Instalação

EDELICIO FRANCISCO SILVERIO
PRESIDENTE

JOÃO APARECIDO COELHO
VICE-PRESIDENTE

EVERSON LUIZ DE CAMARGO
1º SECRETÁRIO

WANDER CAMARGO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO